



D E C R E T O N° 164/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 301	ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2063	HOSP.LAB.OUTR.AT.BAS.		
0401 10 301 0107 2063 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI			
7114/5	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	105.493,00	
0401 10 301 0107 2122	ASSIST.MEDICA POPULACAO		
0401 10 301 0107 2122 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		
8804/8	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	20.000,00	
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE		
0401 10 305 0107 2126 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19			
13438/4	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00	
05	SECRETARIA DA FAZENDA		
0501	SECRETARIA DA FAZENDA		
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS		
0501 28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0501 28 846 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS		
0501 28 846 0012 0001	ENCARGOS ESPECIAIS		
0501 28 846 0012 0001 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS		
16480/1	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12	EDUCACAO		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
26798/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	63.000,00	
26800/3	1025-SALARIO EDUCACAO	22.177,50	
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES		
0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		



0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2113	MERENDA PRE-ESCOLA	
0805 12 306 0038 2113 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
33420/0	1031-FNDE - MERENDA	1.446,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2032	MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA	
35786/3	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00
0806 13 392 0054 2045	FESIC, DESFILE, RAIZES DO SUL	
0806 13 392 0054 2045 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
37080/0	0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
39192/1	0001-RECURSOS LIVRE	9.500,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
44600/9	0001-RECURSOS LIVRE	200,00

Total de credito suplementar 286.816,50

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao das seguintes dotacoes:

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1066/9	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0301 04 122 0010 2004 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
1500/8	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00



0301 04 122 0010 2004 33909200000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
1532/6	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0301 04 122 0010 2004 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1576/8	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2063	HOSP.LAB.OTR.AT.BAS.	
0401 10 301 0107 2063 33503000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
7076/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	10.000,00
0402	SANEAMENTO	
0402 17	SANEAMENTO	
0402 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
0402 17 511 0060	ABASTECIMENTO DE AGUA	
0402 17 511 0060 1008	REDES DE AGUA	
0402 17 511 0060 1008 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13766/9	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0501 04 123 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 123 0012 2018	CAMPANHAS P/AUMENTO ARRECADACAO	
0501 04 123 0012 2018 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
15684/1	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24465/1	1025-SALARIO EDUCACAO	3.000,00
0802 12 361 0046 2033 33903900000000	OTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
24851/7	1025-SALARIO EDUCACAO	10.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 1097	MAN.AMP.CRECHES	
0804 12 365 0051 1097 44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
30432/8	1025-SALARIO EDUCACAO	4.000,00
0804 12 365 0051 1097 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
30494/8	1025-SALARIO EDUCACAO	3.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	



0805 12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	
0805 12 306 0038	ORIENT. COMPLEM. ALIMENTAR	
0805 12 306 0038 2030	MERENDA ENS.FUNDAM.	
0805 12 306 0038 2030 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
32855/3	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 1010	AQUIS.EQUIP.SECRETARIA	
1001 08 122 0029 1010 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
43778/6	0001-RECURSOS LIVRE	10.200,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53573/7	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

Total de Reducoes 93.200,00

b) Por superavit financeiro no seguinte recurso:

1025-SALARIO EDUCACAO 2.177,50

c) Por excesso de arrecadacao nos seguintes recursos:

0001-RECURSOS LIVRE	29.500,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	37.000,00
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	20.000,00
1031-FNDE - MERENDA	1.446,00
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	105.493,00
Total de excesso de arrecadacao	193.439,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/_____